

FOLHA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº: 58/2022

Pregão Eletrônico nº: 44/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços, em *Cloud*, de ERP (*Enterprise Resource Planning*), incluindo sistema de RH com todos os módulos descritos nesta TR e, ainda, solução específica de Armazenagem que será denominada como Sistema de Gestão Empresarial na CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, englobando suas Unidades na Capital e Interior, conforme quantidade e especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA AUTORIDADE COMPETENTE

1 – Na qualidade de **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO** e, considerando:

2. A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

3. A justificativa arrazoada pela Diretoria Executiva.

DECIDO,

CEAGESP	
Proc. nº	058/22
Princípio nº	44
Folha nº	553
Visto	✓

1. Com base no artigo art.62 da Lei 13.303/2016 e Art.50 do Decreto 10.024/2019, tendo como princípio o interesse da Administração a conveniência e oportunidade, **REVOGAR** o certame supra mencionado em virtude das justificativas apresentadas pela Diretoria Executiva;

2. **DETERMINAR** o encerramento do processo administrativo;

3. Restituam-se os autos à(ao) Pregoeira(o) para dar prosseguimento a decisão;

4. Divulgue-se a decisão na página oficial da CEAGESP, na rede mundial de computadores, na aba licitações.

São Paulo, 09 de novembro de 2022.



RICARDO AUGUSTO NASCIMENTO DE MELLO ARAUJO
Diretor Presidente da CEAGESP